



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano III | Edição nº 360

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano III | Edição nº 360

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 45.126.992/0001-36

LEI Nº 1473/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a criação de gratificação de atividade de gestor de convênio do Imposto Territorial Rural – ITR junto à Receita Federal do Brasil”.

Lucas Aparecido da Assunção, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada gratificação de atividade para gestão de convênio com a Receita Federal do Brasil para fins de fiscalização, arrecadação e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR) no âmbito do município de Palmares Paulista, nos termos da Lei Federal nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005.

§ 1º O funcionário gratificado deverá ser responsável pelo atendimento das obrigações do convênio, conforme instrução normativa da Receita Federal do Brasil e demais normas aplicáveis.

§ 2º O valor da gratificação de que trata o caput será o equivalente a 40% (quarenta por cento) da referência QRA-III da Lei Municipal nº 1370 de 26 de maio de 2022.

Art. 2º A gratificação de que trata esta lei deverá ser concedida apenas a um funcionário público efetivo da Prefeitura de Palmares Paulista, após a entrada em vigência do convênio, e desde que tenha sido aprovado em curso de formação específica ministrado por órgão ou instituição oficial, indicada pela Receita Federal do Brasil.

Parágrafo único. O servidor gratificado ficará responsável pela execução, acompanhamento e gestão do convênio, com a execução de todas as atividades necessárias para o bom atendimento dos termos do convênio, conforme instruções e normativas da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, quanto aos seus efeitos financeiros à 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista SP, 27 de fevereiro de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUNÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano III | Edição nº 360

Página 3 de 14

Decretos



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281 – Fone/Fax: - (17) 35871500.

CEP: - 15828.000 – Palmares Paulista (SP)

C. N. P. J. : - 45.126.992/0001-36

Decreto nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024.

*Dispõe sobre a **Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, do exercício de 2024**, tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o **exercício de 2024**, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitada as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 5º. Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2024 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-á entregue até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 1460 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmares Paulista (SP), 02 de janeiro de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado e Afixado nesta Prefeitura, na data supra e remetido para fins de condição de validade para
Imprensa Oficial do Município.

decreto 02-2024 - prog financ cronogr desemb - 2024 (1)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano III | Edição nº 360

Página 4 de 14

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES.	0.01.00	50.519.600,00	9.618.961,79	9.618.961,79	7.242.257,26	16.861.219,05	8.351.050,40	25.212.269,45	8.576.208,13	33.788.477,58	7.484.549,81	41.273.027,39	9.246.572,61	50.519.600,00
IMPOSTOS, TAXAS E	0.01.00	2.572.000,00	670.222,90	670.222,90	197.482,72	867.705,62	272.103,51	1.139.809,13	679.878,36	1.819.687,49	389.242,73	2.208.930,22	363.069,78	2.572.000,00
IMPOSTOS	0.01.00	2.182.500,00	621.202,20	621.202,20	171.005,33	792.207,53	234.769,21	1.026.976,74	468.790,29	1.495.767,03	360.446,01	1.856.213,04	326.286,96	2.182.500,00
IPTU - PRINCIPAL	0.01.00	331.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.934,57	18.934,57	271.420,86	290.355,43	19.933,30	310.288,73	21.211,27	331.500,00
IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,79	130,79	275,46	406,25	593,75	1.000,00
IPTU - DIVIDA ATIVA	0.01.00	94.500,00	37.873,77	37.873,77	12.705,05	50.578,82	13.166,90	63.745,72	16.220,52	79.966,24	5.354,83	85.321,07	9.178,93	94.500,00
IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS	0.01.00	43.500,00	15.470,03	15.470,03	5.097,62	20.567,65	10.686,78	31.254,43	5.414,85	36.669,28	2.476,67	39.145,95	4.354,05	43.500,00
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00	190.500,00	70.126,76	70.126,76	9.010,88	79.137,64	31.506,66	110.644,30	7.735,37	118.379,67	32.918,02	151.297,69	39.202,31	190.500,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00	518.000,00	92.815,45	92.815,45	77.041,31	169.856,76	72.532,73	242.389,49	70.519,57	312.909,06	90.746,24	403.655,30	114.344,70	518.000,00
IRRF- OUTROS	0.01.00	50.000,00	643,09	643,09	1.401,01	2.044,10	1.311,47	3.355,57	6.972,46	10.328,03	23.372,97	33.701,00	16.299,00	50.000,00
ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	605.000,00	73.232,13	73.232,13	62.231,93	135.464,06	84.494,43	219.958,49	88.349,89	308.308,38	182.080,89	490.389,27	114.610,73	605.000,00
ISSQN -MULTAS E JUROS	0.01.00	5.000,00	294,31	294,31	1.396,47	1.690,78	620,35	2.311,13	738,25	3.049,38	961,17	4.010,55	989,45	5.000,00
ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.01.00	314.000,00	306.186,89	306.186,89	1.319,68	307.506,57	731,42	308.237,99	563,69	308.801,68	1.152,41	309.954,09	4.045,91	314.000,00
ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS	0.01.00	29.500,00	24.559,77	24.559,77	801,38	25.361,15	783,90	26.145,05	724,04	26.869,09	1.174,05	28.043,14	1.456,86	29.500,00
TAXAS	0.01.00	389.500,00	49.020,70	49.020,70	26.477,39	75.498,09	37.334,30	112.832,39	211.088,07	323.920,46	28.796,72	352.717,18	36.782,82	389.500,00
Taxa de Licença para Func.Est.	0.01.00	1.000,00	4,79	4,79	22,11	26,90	0,00	26,90	1,32	28,22	0,00	28,22	971,78	1.000,00
Taxa para Propaganda e	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Taxa Funcionamento de	0.01.00	2.500,00	749,97	749,97	1.000,01	1.749,98	250,02	2.000,00	375,02	2.375,02	0,00	2.375,02	124,98	2.500,00
Taxa de Aprovação de Projeto de	0.01.00	7.000,00	918,39	918,39	1.929,90	2.848,29	563,76	3.412,05	1.618,29	5.030,34	1.252,42	6.282,76	717,24	7.000,00
Taxa de Licença Com.	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,98	101,98	113,08	215,06	293,12	508,18	491,82	1.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Taxa de Expediente	0.01.00	15.500,00	2.153,58	2.153,58	3.446,62	5.600,20	3.035,77	8.635,97	2.440,27	11.076,24	2.107,44	13.183,68	2.316,32	15.500,00
Taxa de Conservação de	0.01.00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.122,41	4.122,41	58.045,24	62.167,65	4.249,42	66.417,07	4.582,93	71.000,00
Taxa de Limpeza Pública	0.01.00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.386,95	9.386,95	125.691,17	135.078,12	10.066,39	145.144,51	9.855,49	155.000,00
Taxa do Cemitério Municipal	0.01.00	12.000,00	770,10	770,10	2.342,01	3.112,11	1.155,15	4.267,26	3.093,10	7.360,36	2.316,65	9.677,01	2.322,99	12.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	2.000,00	108,13	108,13	670,13	778,26	176,67	954,93	293,33	1.248,26	240,71	1.488,97	511,03	2.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	82.000,00	32.346,24	32.346,24	11.940,99	44.287,23	10.292,02	54.579,25	14.266,55	68.845,80	5.012,95	73.858,75	8.141,25	82.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano III | Edição nº 360

Página 5 de 14

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	35.500,00	11.136,20	11.136,20	4.292,32	15.428,52	7.416,27	22.844,79	4.317,40	27.162,19	2.424,32	29.586,51	5.913,49	35.500,00
CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	290.000,00	49.515,12	49.515,12	47.750,84	97.265,96	47.911,04	145.177,00	46.920,82	192.097,82	47.482,75	239.580,57	50.419,43	290.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O	0.01.00	290.000,00	49.515,12	49.515,12	47.750,84	97.265,96	47.911,04	145.177,00	46.920,82	192.097,82	47.482,75	239.580,57	50.419,43	290.000,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	0.01.00	290.000,00	49.515,12	49.515,12	47.750,84	97.265,96	47.911,04	145.177,00	46.920,82	192.097,82	47.482,75	239.580,57	50.419,43	290.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0.01.00	1.126.000,00	189.057,67	189.057,67	212.804,85	401.862,52	205.989,18	607.851,70	204.693,43	812.545,13	184.240,62	996.785,75	129.214,25	1.126.000,00
EXPLORAÇÃO DO	0.01.00	149.000,00	20.891,30	20.891,30	28.561,44	49.452,74	25.498,27	74.951,01	24.526,94	99.477,95	27.340,66	126.818,61	22.181,39	149.000,00
ALUGUÉIS E	0.01.00	145.000,00	20.331,71	20.331,71	27.845,93	48.177,64	24.645,54	72.823,18	23.948,64	96.771,82	26.487,93	123.259,75	21.740,25	145.000,00
FOROS, LAUDÊMIOS E	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONC.PERM.AUT.CESSÃO	0.01.00	3.000,00	392,93	392,93	548,85	941,78	686,07	1.627,85	411,64	2.039,49	686,07	2.725,56	274,44	3.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0.01.42	977.000,00	168.166,37	168.166,37	184.243,41	352.409,78	180.490,91	532.900,69	180.166,49	713.067,18	156.899,96	869.967,14	107.032,86	977.000,00
Remuneração de Depósitos	0.01.42	22.000,00	3.405,44	3.405,44	3.933,98	7.339,42	3.768,83	11.108,25	3.991,31	15.099,56	3.634,99	18.734,55	3.265,45	22.000,00
Remuneração de Depósitos	0.01.44	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Remuneração de Depósitos	0.01.41	23.000,00	3.543,25	3.543,25	3.678,82	7.222,07	3.677,54	10.899,61	4.734,58	15.634,19	3.769,15	19.403,34	3.596,66	23.000,00
Remuneração de Depósitos	0.02.41	118.000,00	24.531,63	24.531,63	26.277,22	50.808,85	22.077,85	72.886,70	9.868,29	82.754,99	24.705,56	107.460,55	10.539,45	118.000,00
Remuneração de Depósitos	0.01.44	380.000,00	69.399,63	69.399,63	70.504,84	139.904,47	66.668,57	206.573,04	73.130,52	279.703,56	59.259,80	338.963,36	41.036,64	380.000,00
Remuneração de Depósitos	0.01.44	432.000,00	66.953,10	66.953,10	79.515,23	146.468,33	83.964,80	230.433,13	88.108,47	318.541,60	65.197,14	383.738,74	48.261,26	432.000,00
DIVIDENDOS - PRINCIPAL	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.01.00	3.000,00	499,98	499,98	499,98	999,96	499,98	1.499,94	499,98	1.999,92	499,98	2.499,90	500,10	3.000,00
OUTROS SERVIÇOS	0.01.00	3.000,00	499,98	499,98	499,98	999,96	499,98	1.499,94	499,98	1.999,92	499,98	2.499,90	500,10	3.000,00
Serviços Recreativos e Culturais	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Serviços de Cemitério	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Receitas do Fundo Social de	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS	0.01.00	46.406.100,00	8.672.910,45	8.672.910,45	6.769.161,66	15.442.072,11	7.818.761,09	23.260.833,20	7.641.434,74	30.902.267,94	6.805.128,23	37.707.396,17	8.698.703,83	46.406.100,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.01.00	30.055.000,00	5.077.464,00	5.077.464,00	4.354.829,71	9.432.293,71	4.956.773,10	14.389.066,81	5.212.525,29	19.601.592,10	4.205.854,99	23.807.447,09	6.247.552,91	30.055.000,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	24.500.000,00	4.499.769,68	4.499.769,68	3.764.624,13	8.264.393,81	4.317.456,59	12.581.850,40	3.832.127,86	16.413.978,26	3.497.134,66	19.911.112,92	4.588.887,08	24.500.000,00
COTA-PARTE DO FPM- COTAS	0.01.00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	801.171,61	801.171,61	0,00	801.171,61	798.828,39	1.600.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	65.000,00	6.151,29	6.151,29	391,26	6.542,55	20,73	6.563,28	0,00	6.563,28	51.058,68	57.621,96	7.378,04	65.000,00
CFEM - PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
COTA - PARTE FEP-	0.01.00	406.500,00	59.378,01	59.378,01	66.346,97	125.724,98	63.862,86	189.587,84	30.428,16	220.016,00	101.642,02	321.658,02	84.841,98	406.500,00
TRANSF. RECURSOS SUS -	0.05.13	966.000,00	124.213,15	124.213,15	124.511,82	248.724,97	127.746,88	376.471,85	131.733,22	508.205,07	140.912,52	649.117,59	316.882,41	966.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano III | Edição nº 360

Página 6 de 14

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1°		2°		3°		4°		5°		6°	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSF. DE RECURSOS SUS -	0.05.13	464.000,00	75.270,70	75.270,70	72.582,46	147.853,16	70.860,50	218.713,66	70.860,50	289.574,16	70.860,50	360.434,66	103.565,34	464.000,00
TRANSF. RECUR. -ATENÇÃO	0.05.13	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
TRANSF. RECURSOS DO SUS	0.05.13	250.000,00	15.502,13	15.502,13	58.905,07	74.407,20	37.632,22	112.039,42	41.641,71	153.681,13	42.184,38	195.865,51	54.134,49	250.000,00
TRANSF.RECURSOS DO SUS	0.05.00	80.000,00	9.072,84	9.072,84	15.463,58	24.536,42	9.072,84	33.609,26	15.463,58	49.072,84	15.463,58	64.536,42	15.463,58	80.000,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-	0.05.12	1.180.000,00	237.744,94	237.744,94	189.005,14	426.750,08	185.556,05	612.306,13	190.733,23	803.039,36	186.386,81	989.426,17	190.573,83	1.180.000,00
TRANSF.DIRETAS DO FNDE	0.05.11	310.000,00	24.066,11	24.066,11	30.333,88	54.399,99	101.293,97	155.693,96	58.994,74	214.688,70	63.540,86	278.229,56	31.770,44	310.000,00
TRANSF.DIRETAS DO FNDE	0.05.11	7.000,00	0,00	0,00	593,55	593,55	1.592,68	2.186,23	1.588,47	3.774,70	1.609,96	5.384,66	1.615,34	7.000,00
FNAS-IGD-BOLSA FAMÍLIA	0.05.14	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.909,09	10.909,09	8.181,82	19.090,91	5.454,54	24.545,45	5.454,55	30.000,00
FNAS-PROGR.AT.INT.FAMILIA -	0.05.14	110.000,00	13.545,15	13.545,15	19.321,85	32.867,00	18.018,69	50.885,69	16.850,39	67.736,08	16.856,48	84.592,56	25.407,44	110.000,00
FNAS-IGD-SUAS	0.05.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FNAS-SERV.CONV.FORT.VINC	0.05.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FNAS-INDICE DE GESTÃO	0.05.00	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	4.500,00	1.500,00	6.000,00	1.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
FNAS- PROCAD - PROG. DE	0.05.00	19.000,00	3.166,66	3.166,66	3.166,66	6.333,32	3.166,66	9.499,98	3.166,66	12.666,64	3.166,66	15.833,30	3.166,70	19.000,00
LEI KANDIR - LC 176/2020 -	0.05.00	18.500,00	3.083,34	3.083,34	3.083,34	6.166,68	3.083,34	9.250,02	3.083,34	12.333,36	3.083,34	15.416,70	3.083,30	18.500,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	0.01.00	9.154.500,00	2.113.628,27	2.113.628,27	1.404.499,34	3.518.127,61	1.582.521,15	5.100.648,76	1.321.439,05	6.422.087,81	1.414.590,62	7.836.678,43	1.317.821,57	9.154.500,00
COTA-PARTE DO ICMS –	0.01.00	5.900.000,00	993.043,36	993.043,36	782.739,70	1.775.783,06	1.089.827,84	2.865.610,90	981.816,55	3.847.427,45	1.075.623,40	4.923.050,85	976.949,15	5.900.000,00
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.00	2.200.000,00	991.601,18	991.601,18	482.168,69	1.473.769,87	296.053,39	1.769.823,26	152.398,51	1.922.221,77	132.816,47	2.055.038,24	144.961,76	2.200.000,00
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	33.000,00	5.185,92	5.185,92	4.980,95	10.166,87	5.314,62	15.481,49	5.341,78	20.823,27	6.319,99	27.143,26	5.856,74	33.000,00
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.01.17	1.000,00	32,12	32,12	0,00	32,12	0,00	32,12	0,00	32,12	967,88	1.000,00	0,00	1.000,00
COTA-PARTE	0.01.00	15.000,00	2.253,03	2.253,03	2.316,50	4.569,53	2.474,19	7.043,72	2.308,91	9.352,63	2.674,41	12.027,04	2.972,96	15.000,00
FES - Qualis Mais	0.02.15	129.000,00	33.449,24	33.449,24	0,00	33.449,24	23.887,69	57.336,93	23.887,69	81.224,62	23.887,69	105.112,31	23.887,69	129.000,00
FES - Pabinho	0.02.15	65.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	26.000,00	13.000,00	39.000,00	13.000,00	52.000,00	13.000,00	65.000,00
FES - Aedes Aegypti	0.02.15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FES - Glicemia	0.02.15	8.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
FES - Sorria São Paulo	0.02.15	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
FES - Dose Certa	0.02.15	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.827,65	2.827,65	3.672,35	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
Secr. Educação = Conv.	0.02.16	243.000,00	18.330,09	18.330,09	36.660,18	54.990,27	46.610,03	101.600,30	28.279,94	129.880,24	56.559,88	186.440,12	56.559,88	243.000,00
Secr. Educação - Conv. Merenda	0.02.16	389.000,00	38.900,00	38.900,00	77.800,00	116.700,00	77.800,00	194.500,00	38.900,00	233.400,00	77.800,00	311.200,00	77.800,00	389.000,00
SDS/FEAS/DRADS - Repasse	0.02.19	70.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,66	23.333,33	11.666,66	34.999,99	11.666,66	46.666,65	11.666,66	58.333,31	11.666,69	70.000,00
SDS/FEAS/DRADS - Programa	0.02.19	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.892,42	8.892,42	0,00	8.892,42	7.107,58	16.000,00	0,00	16.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano III | Edição nº 360

Página 7 de 14

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Trânsito Sinalização - Conv Est	0.02.00	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.01.00	15.600,00	1.693,02	1.693,02	2.418,60	4.111,62	1.693,02	5.804,64	5.925,58	11.730,22	1.813,95	13.544,17	2.055,83	15.600,00
OUTRAS	0.01.00	15.600,00	1.693,02	1.693,02	2.418,60	4.111,62	1.693,02	5.804,64	5.925,58	11.730,22	1.813,95	13.544,17	2.055,83	15.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.16	7.180.000,00	1.480.125,16	1.480.125,16	1.007.414,01	2.487.539,17	1.277.773,82	3.765.312,99	1.101.544,82	4.866.857,81	1.181.868,67	6.048.726,48	1.131.273,52	7.180.000,00
TRANSF.RECURSOS	0.02.16	7.180.000,00	1.480.125,16	1.480.125,16	1.007.414,01	2.487.539,17	1.277.773,82	3.765.312,99	1.101.544,82	4.866.857,81	1.181.868,67	6.048.726,48	1.131.273,52	7.180.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTRAS TRANSF.PESSOAS	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	122.500,00	36.755,67	36.755,67	14.557,21	51.312,88	5.785,60	57.098,48	2.780,80	59.879,28	57.955,50	117.834,78	4.665,22	122.500,00
INDENIZAÇÕES,	0.01.00	70.000,00	7.718,04	7.718,04	5.651,22	13.369,26	4.495,69	17.864,95	49,95	17.914,90	51.172,19	69.087,09	912,91	70.000,00
OUTROS RESSARCIMENTOS –	0.01.00	70.000,00	7.718,04	7.718,04	5.651,22	13.369,26	4.495,69	17.864,95	49,95	17.914,90	51.172,19	69.087,09	912,91	70.000,00
DEMAIS RECEITAS	0.01.00	52.500,00	29.037,63	29.037,63	8.905,99	37.943,62	1.289,91	39.233,53	2.730,85	41.964,38	6.783,31	48.747,69	3.752,31	52.500,00
OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO	0.01.00	52.500,00	29.037,63	29.037,63	8.905,99	37.943,62	1.289,91	39.233,53	2.730,85	41.964,38	6.783,31	48.747,69	3.752,31	52.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	0.01.01	20.000,00	2.162,26	2.162,26	4.064,41	6.226,67	3.626,19	9.852,86	3.104,15	12.957,01	2.628,75	15.585,76	4.414,24	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.01.01	20.000,00	2.162,26	2.162,26	4.064,41	6.226,67	3.626,19	9.852,86	3.104,15	12.957,01	2.628,75	15.585,76	4.414,24	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.01.01	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
ALIEN.BENS MÓVEIS E	0.01.01	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.01.02	10.000,00	495,60	495,60	2.397,75	2.893,35	1.959,53	4.852,88	1.437,49	6.290,37	962,09	7.252,46	2.747,54	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.01.02	10.000,00	495,60	495,60	2.397,75	2.893,35	1.959,53	4.852,88	1.437,49	6.290,37	962,09	7.252,46	2.747,54	10.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.01.00	-6.539.600,00	-1.283.239,57	-1.283.239,57	-1.010.700,26	-2.293.939,83	-1.154.108,59	-3.448.048,42	-1.009.987,36	-4.458.035,78	-917.244,17	-5.375.279,95	-1.164.320,05	-6.539.600,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-6.539.600,00	-1.283.239,57	-1.283.239,57	-1.010.700,26	-2.293.939,83	-1.154.108,59	-3.448.048,42	-1.009.987,36	-4.458.035,78	-917.244,17	-5.375.279,95	-1.164.320,05	-6.539.600,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-6.539.600,00	-1.283.239,57	-1.283.239,57	-1.010.700,26	-2.293.939,83	-1.154.108,59	-3.448.048,42	-1.009.987,36	-4.458.035,78	-917.244,17	-5.375.279,95	-1.164.320,05	-6.539.600,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	-4.900.000,00	-961.507,41	-961.507,41	-757.298,80	-1.718.806,21	-864.751,99	-2.583.558,20	-756.764,65	-3.340.322,85	-687.273,90	-4.027.596,75	-872.403,25	-4.900.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	-13.000,00	-2.550,94	-2.550,94	-2.009,16	-4.560,10	-2.294,24	-6.854,34	-2.007,74	-8.862,08	-1.823,38	-10.685,46	-2.314,54	-13.000,00
COTA-PARTE DO ICMS –	0.01.00	-1.180.000,00	-231.546,68	-231.546,68	-182.369,92	-413.916,60	-208.246,39	-622.162,99	-182.241,28	-804.404,27	-165.506,78	-969.911,05	-210.088,95	-1.180.000,00
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.00	-440.000,00	-86.339,44	-86.339,44	-68.002,34	-154.341,78	-77.651,20	-231.992,98	-67.954,37	-299.947,35	-61.714,39	-361.661,74	-78.338,26	-440.000,00
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	-6.600,00	-1.295,10	-1.295,10	-1.020,04	-2.315,14	-1.164,77	-3.479,91	-1.019,32	-4.499,23	-925,72	-5.424,95	-1.175,05	-6.600,00
TOTAL RECEITAS		44.000.000,00	8.337.884,48	8.337.884,48	6.235.621,41	14.573.505,89	7.200.568,00	21.774.073,89	7.569.324,92	29.343.398,81	6.569.934,39	35.913.333,20	8.086.666,80	44.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano III | Edição nº 360

Página 8 de 14

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 1 de 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
CÂMARA MUN													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	504.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.000,00	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,37
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
PREFEITURA I													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.321.130,00	360.094,17	360.094,17	360.094,17	360.094,17	360.094,17	360.094,17	360.094,17	360.094,17	360.094,17	360.094,17	360.094,17	360.094,13
3 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	43.000,00	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.427.000,00	702.250,00	702.250,00	702.250,00	702.250,00	702.250,00	702.250,00	702.250,00	702.250,00	702.250,00	702.250,00	702.250,00	702.250,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.232.700,00	102.725,00	102.725,00	102.725,00	102.725,00	102.725,00	102.725,00	102.725,00	102.725,00	102.725,00	102.725,00	102.725,00	102.725,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	523.500,00	43.625,00	43.625,00	43.625,00	43.625,00	43.625,00	43.625,00	43.625,00	43.625,00	43.625,00	43.625,00	43.625,00	43.625,00
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	205.370,00	17.114,17	17.114,17	17.114,17	17.114,17	17.114,17	17.114,17	17.114,17	17.114,17	17.114,17	17.114,17	17.114,17	17.114,13
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	672.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	578.000,00	48.166,67	48.166,67	48.166,67	48.166,67	48.166,67	48.166,67	48.166,67	48.166,67	48.166,67	48.166,67	48.166,67	48.166,63
4 4 INVESTIMENTOS	145.500,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESC													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	303.000,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.000,00	19.333,33	19.333,33	19.333,33	19.333,33	19.333,33	19.333,33	19.333,33	19.333,33	19.333,33	19.333,33	19.333,33	19.333,37
4 4 INVESTIMENTOS	143.500,00	11.958,33	11.958,33	11.958,33	11.958,33	11.958,33	11.958,33	11.958,33	11.958,33	11.958,33	11.958,33	11.958,33	11.958,37
220 000 ENSINO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	875.500,00	72.958,33	72.958,33	72.958,33	72.958,33	72.958,33	72.958,33	72.958,33	72.958,33	72.958,33	72.958,33	72.958,33	72.958,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.060.500,00	88.375,00	88.375,00	88.375,00	88.375,00	88.375,00	88.375,00	88.375,00	88.375,00	88.375,00	88.375,00	88.375,00	88.375,00
4 4 INVESTIMENTOS	178.300,00	14.858,33	14.858,33	14.858,33	14.858,33	14.858,33	14.858,33	14.858,33	14.858,33	14.858,33	14.858,33	14.858,33	14.858,37
230 000 ENSINO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	460.500,00	38.375,00	38.375,00	38.375,00	38.375,00	38.375,00	38.375,00	38.375,00	38.375,00	38.375,00	38.375,00	38.375,00	38.375,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	742.500,00	61.875,00	61.875,00	61.875,00	61.875,00	61.875,00	61.875,00	61.875,00	61.875,00	61.875,00	61.875,00	61.875,00	61.875,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano III | Edição nº 360

Página 9 de 14

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 2 de 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
CORRENTES													
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.713.500,00	309.458,33	309.458,33	309.458,33	309.458,33	309.458,33	309.458,33	309.458,33	309.458,33	309.458,33	309.458,33	309.458,33	309.458,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.477.000,00	373.083,33	373.083,33	373.083,33	373.083,33	373.083,33	373.083,33	373.083,33	373.083,33	373.083,33	373.083,33	373.083,33	373.083,37
4 4 INVESTIMENTOS	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
510 000 ASSISTÊNCIA													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	884.000,00	73.666,67	73.666,67	73.666,67	73.666,67	73.666,67	73.666,67	73.666,67	73.666,67	73.666,67	73.666,67	73.666,67	73.666,63
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.803.000,00	150.250,00	150.250,00	150.250,00	150.250,00	150.250,00	150.250,00	150.250,00	150.250,00	150.250,00	150.250,00	150.250,00	150.250,00
4 4 INVESTIMENTOS	65.000,00	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,63
01 Alienação de Bens Moveis													
110 000 GERAL													
4 4 INVESTIMENTOS	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
17 Transferência Estadual - CIDE													
130 002 CIDE-Contr. de Int. no													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000,00	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,63
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00 Recursos Ordinarios													
301 012 FES - Sorria São Paulo													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37
15 Transferência Estadual - SUS													
301 012 FES - Sorria São Paulo													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
301 013 FES - Qualis Mais													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,63
301 014 FES - Glicemia													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.500,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
301 018 FES - Pabinho													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
301 023 FES - Dose Certa													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano III | Edição nº 360

Página 10 de 14

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 3 de 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37
301 024 FES - Aedes Aegypti													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
16 Transferência Estadual - Educação													
200 004 Secr.Educação=Merenda													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	389.000,00	32.416,67	32.416,67	32.416,67	32.416,67	32.416,67	32.416,67	32.416,67	32.416,67	32.416,67	32.416,67	32.416,67	32.416,63
220 007 Secret.Educação=Transport													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243.000,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGI													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.964.500,00	247.041,67	247.041,67	247.041,67	247.041,67	247.041,67	247.041,67	247.041,67	247.041,67	247.041,67	247.041,67	247.041,67	247.041,63
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	564.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
271 000 EDUC.													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.024.000,00	168.666,67	168.666,67	168.666,67	168.666,67	168.666,67	168.666,67	168.666,67	168.666,67	168.666,67	168.666,67	168.666,67	168.666,63
272 000 EDUC.													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	908.000,00	75.666,67	75.666,67	75.666,67	75.666,67	75.666,67	75.666,67	75.666,67	75.666,67	75.666,67	75.666,67	75.666,67	75.666,63
273 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	630.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
274 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.000,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.500,00	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,37
19 Transferência Estadual - Convênios													
410 000 TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano III | Edição nº 360

Página 11 de 14

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 4 de 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
500 020 SDS/DRADS - Repasse													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.000,00	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,63
500 062 SDS/DRADS = Progr.													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00 Recursos Ordinarios													
313 000 TRANSF.GOV.FEDERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	464.000,00	38.666,67	38.666,67	38.666,67	38.666,67	38.666,67	38.666,67	38.666,67	38.666,67	38.666,67	38.666,67	38.666,67	38.666,63
350 000 BLOCO CUSTEIO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.500,00	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,67	1.291,63
11 Transferência Federal - FNDE													
232 000 RECURSOS DO PNATE -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37
285 000 RECURSOS DO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.000,00	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,37
12 Transferência Federal - Salário													
282 000 RECURSOS SALÁRIO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.165.000,00	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,37
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
13 Transferência Federal - SUS													
350 000 BLOCO CUSTEIO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	619.500,00	51.625,00	51.625,00	51.625,00	51.625,00	51.625,00	51.625,00	51.625,00	51.625,00	51.625,00	51.625,00	51.625,00	51.625,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691.000,00	57.583,33	57.583,33	57.583,33	57.583,33	57.583,33	57.583,33	57.583,33	57.583,33	57.583,33	57.583,33	57.583,33	57.583,37
14 Transferência Federal - FNAS													
500 018 FNAS-IGD - Bolsa Família													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	14.500,00	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 5 de 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 500 059 FNAS-Piso Básico Fixo PAIF	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63
3 3 03 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.500,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00
00 A DEFINIR													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	3.247.722,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	44.000.000,00	6.914.388,84	3.666.666,67	3.666.666,67	3.666.666,67	3.666.666,67	3.666.666,67	3.666.666,67	3.666.666,67	3.666.666,67	3.666.666,67	3.666.666,67	3.666.666,63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano III | Edição nº 360

Página 13 de 14

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA Status: À REPASSAR Total R\$: 729.000,00

JAN 60.750,00	FEV 60.750,00	MAR 60.750,00	ABR 60.750,00	MAI 60.750,00	JUN 60.750,00
JUL 60.750,00	AGO 60.750,00	SET 60.750,00	OUT 60.750,00	NOV 60.750,00	DEZ 60.750,00

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA Status: À RECEBER Total R\$: 729.000,00

JAN 60.750,00	FEV 60.750,00	MAR 60.750,00	ABR 60.750,00	MAI 60.750,00	JUN 60.750,00
JUL 60.750,00	AGO 60.750,00	SET 60.750,00	OUT 60.750,00	NOV 60.750,00	DEZ 60.750,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano III | Edição nº 360

Página 14 de 14

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder ao servidor Edson Aparecido Sacchi, portador do RG nº 10.640.596-2, ocupante do emprego efetivo de "Encarregado Tributário", do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, regido pela C.L.T a gratificação equivalente à 40% (quarenta por cento) do respectivo salário base, da referência QRA III, conforme Lei 1473/2024 de 27 de fevereiro de 2024, para o desempenho da função de gestor de convênio com a Receita Federal do Brasil para fins de fiscalização, arrecadação e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR) no âmbito do município de Palmares Paulista, conforme Lei Federal nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, retroagindo quanto aos seus efeitos à 01 de janeiro de 2024.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 27 de fevereiro de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.-

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo